

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 315 DE 21 MAIO DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO O Ofício convite nº 041/2024/GAB/PRES/COREN-SP, para participação da inauguração oficial da nova sede do COREN Educação, no dia 28 de maio de 2024, às 09:00h, na sede do Coren/SP, em São Paulo/SP, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175363-ENF, a Participar da inauguração oficial da nova sede do COREN Educação, a ser realizada às 09:00h, do dia 28 de maio de 2024, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, em São Paulo/SP.

Art. 2º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 27 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 28 de maio de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que o Presidente realize a atividade.

Art. 4º A atividade pertence ao centro despesa Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de maio de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF